Emenda nº 30 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2021, de 12 de novembro de 2021.

"Acrescenta dotação orçamentaria ao Projeto de Lei nº 92/2020".

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta datação orçamentaria ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para exercício financeiro de 2021 conforme especificado abaixo:

Autor das Emendas

Vereador: Marcelo Rodrigues Mendonça

Emenda ARBORIZAÇÃO URBANA

Dotação a ser anulada:

Órgão:	28	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:	2801	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub função:	541	Preservação e conservação ambiental
Programa:	4027	GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL
Projeto atividade:	1722	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO PLUVIAL JARDIM PARAISO
Elemento:	449051 (100)	OBRAS E INSTALACOES
Valor:	100.000,00	

Dotação a ser criada:

Órgão:	28	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:	2801	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub função:	541	Preservação e conservação ambiental
Programa:	4027	GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL
Projeto atividade criada:		ARBORIZAÇÃO URBANA
Elemento:	339030 (100)	
Finalidade:		Aquisição e plantio de mudas e árvores para execução de Programa Municipal de Arborização Urbana.
Valor:	100.000,00	

Art. 2º A dotação orçamentaria criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2021 e demais anexos necessários, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2021, bem como no plano Plurianual 2018/2021, afim de tornar viáveis as emendas indicadas.

MARCELO RODRIGUES MENDONÇA

VEREADOR